## **MUNICIPIO DE ELDORADO - PODER EXECUTIVO**

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2016 A JUNHO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

**Em Reais** 

		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.356.235,2	1 0,00	
Pessoal Ativo	17.542.141,9	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	814.093,2	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,0	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,0	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,0	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,0	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.356.235,2	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.407.039,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	33.407.039,18	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	18.356.235,21	54,95
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.039.801,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.137.811,10	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.235.821,04	48,60

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 27/jul/2017 - 09h e 28m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
  b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Grupo Assessor Público® 27/07/2017 08:23 Usuário: GLAUBI Página 1 de 1